



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº 017/2020 da 7ª Legislatura**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Marines B. Zanchet, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nelsa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a Secretaria Vereadora Nelsa B. Ceconi para fazer a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, no qual consta: Of. Nº 134/2020, de 15 de outubro de 2020, solicitando a prorrogação de prazo para encaminhamento do Projeto de Lei referente ao Orçamento (LOA), estabelecendo a data de 14 de novembro de 2020 como limite para a apresentação do mesmo. Não havendo expediente de terceiros a Secretaria prosseguiu a leitura com o expediente dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº014/2020 – Solicita ao executivo municipal através da secretária de cultura e turismo, que faça estudos e orçamento para a reativação do sino da igreja matriz de São Francisco de Assis que não está funcionando e indicação nº015/2020 - Solicita ao executivo municipal através da secretaria de cultura e turismo, que se faça a intermediação com a paróquia São Francisco de Assis para que faça o badalar dos sinos da igreja matriz às 10h e 16h, como elemento característico da “realidade cultural” e incentivo ao turismo, ambas de autoria do Vereador Nilso Cavaleri. Não havendo mais expediente recebido de Vereadores, o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um vereador se pronunciou. Encerrada a hora da explicação o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei Nº036/2020, de 11 de setembro de 2020. – Altera a LDO para 2020, e dá outras providências. (2ª e 3ª votação). O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e um. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem

*AA*      *SB*



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. Prosseguindo com a Ordem do dia o Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a leitura do Projeto de lei nº036/2020, seus pareceres Jurídico e das Comissões, colocou o Projeto em apreciação, em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se a Vereadora Nelsa Berselli Cecconi os líderes de Bancada, Vereador Nilso Cavaleri e Vereador Aristides Fantin. Áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia três de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

*Nelsa B. Cecconi*  
Vereadora **NELSA B. CECCONI**  
1º Secretária

*Silvio Cesca*  
Vereador **SILVIO CESCA**  
Presidente